



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1898/DGP/REITORIA de 13 de outubro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 95 da Lei 8.112/90 e da Portaria 404/MEC/2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000680/2016-11;

RESOLVE:

1. Autorizar o **afastamento do país** da servidora **CARLA BILHEIRO SANTI**, Matrícula SIAPE nº. **1328993**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **14 a 21 de outubro de 2016**, na cidade de **Quito, Equador**, com ônus limitado (sem passagem e sem diárias);

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 18/10/2016